

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

[WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

ATA

308	J P
Nº	Rubrica

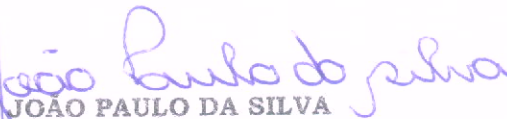
Licitação	Pregão Presencial Nº 046/2019 – 22/08/2019 - Processo Nº 00544-01468-03155-03603/2019.
Responsavel	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	22/08/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

## Ata de Abertura do Pregão Presencial Nº 046/2019


Às nove horas (09h00min) do dia vinte e dois de Agosto de dois mil e dezenove (22/08/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o Sr Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da **Equipe de Apoio**, nomeados através do **Decreto Municipal nº 041/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à Abertura e Julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL 046/2019**, referente ao **Processo** Administrativo nº 0544-01468-03155-03603/2019, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para fornecimento de galões de Água Mineral, Gás liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – Botija 13 kg visando atender as secretaria de Administração Municipal, Secretaria municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licitação do tipo **“menor preço por item”**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). De acordo com os autos do processo observamos que não houve participação de empresas no certame. Ato contínuo, o Pregoeiro Oficial decidiu declarar a licitação **“DESERTA”**. Assim encaminhamos os autos para conhecimento e análise do **GABINETE**, pedindo autorização para remarcar nova abertura da sessão, conforme lei 8.666/93, art. 24 inciso V.

Registra-se que a Sr. **CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI**, esteve ausente nesta sessão pública, por razões de gozo de férias, conforme documento juntado em anexo a esta ATA.

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe.

  
**JOAO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial Do Municipio

  
**CLAUDIO LINO MARES**  
Sub Pregoeiro Oficial do Municipio

  
**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

309	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

PORT-P/SEMAF/Nº. 0173 DE 01/08/2019.

**“O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS”**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder, na forma prevista no artigo 70, da lei nº 052/97 (Estatuto dos Servidores Públicos de SOORETAMA-ES), **FÉRIAS REGULAMENTARES** para os servidores abaixo relacionados no cargo de **SECRETARIO DE GABINETE** por um período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 01/08/2019 à 30/08/2019.

008127	CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSANELI
--------	------------------------------------

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

*[Handwritten Signature]*  
**CÁSSIO DIAS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

310

Sooretama/ES, 23 Agosto de 2019.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 0544/2019**

Diante ATA apresentada em folha nº 308 declarando como **DESERTA** a licitação proveniente do pregão presencial 046/2019, **AUTORIZO** a remarcação de nova sessão nos termos legais, para conclusão de contratação devida.  
Ressalto a **URGENCIA** e necessidade de contratação contando com a colaboração deste setor.

Atenciosamente,

**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**





311	JPT
Nº	Rubrica
Proc. Adm. nº. 0544/2019	
Edital Aprovado	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

### EDITAL e ANEXOS

**SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019**  
Processo Administrativo nº. 0544/2019.

### DESTINADO RESTRITAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.

**Preâmbulo:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através das Secretarias Municipais de Administração, Obras, Meio Ambiente e Educação, por meio de seu Pregoeiro oficial e membros da Equipe de Pregão designados pelo Decreto nº 041/2019, torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a **abertura** da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 046/2019**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para fornecimento de galões de Água Mineral, Gás liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – Botija 13 kg visando atender as secretaria de Administração Municipal, Secretaria municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licitação do tipo **“menor preço por item”**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

### REGÊNCIA E REGIME:

<b>Regência:</b>	Leis nº s. 10.520/02 e 8.666/1.993 e suas alterações, e, LC 123/06.
<b>Modalidade:</b>	Pregão (Presencial).
<b>Tipo de Licitação:</b>	Menor Preço.
<b>Regime de Fornecimento/Execução:</b>	Indireto (a).
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço Por Item.
<b>Repartições interessadas:</b>	<b>Secretarias Municipais de Administração, Obras, Meio Ambiente e Educação.</b>
<b>Prazo de Validade da Proposta:</b>	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

### DATA E HORA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR:

<b>Envelopes (obrigatório):</b>	<b>10/09/2.019 às 08hs30mm.</b>
<b>Data e Hora do Credenciamento:</b>	<b>10/09/2.019 às 08hs45mm.</b>
<b>Data, Hora e Local da Abertura:</b>	<b>10/09/2.019 às 09hs00mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitória Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.</b>

### 1. OBJETO:

**1.1.** O presente Pregão objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para fornecimento de galões de Água Mineral, Gás liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – Botija 13 kg visando atender as secretaria de Administração Municipal, Secretaria municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licitação do tipo **“menor preço por item”**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**2.1.** Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

**2.2.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e será a cargo dos órgãos participantes,





312	J P
Nº	Rubrica

# Comprovante de Envio de Publicação

## Protocolo 518271

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento	26/08/2019 14:52:01
Data/Hora Impressão	26/08/2019 14:52:09

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo	518271
Título	Aviso de Licitação PP046 2019 Reabertura
Categoria de publicação	Aviso de Licitação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	27/08/2019
Situação	APROVADA

### Informações da MATÉRIA

Extensão (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
13,61	R\$ 13,60	R\$ 212,30

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375  
Bento Ferreira, Vitória – ES  
CEP: 29050-625

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Vitoria (ES), Terça-feira, 27 de Agosto de 2019.

de Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para atender a demanda da farmácia básica deste município. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha,  
em 27/08/2019.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 518413

### São José do Calçado

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Exclusiva  
Microempresa e EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### Pregão Presencial - SRP 031/2019

Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza, Utensílios Domésticos e Gêneros Alimentícios**  
Dia: **10/09/2019.**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
26/08/2019.

**Alini Baptista de Athaides Barreto Silva**  
-Pregoeira - PMSJC-  
Protocolo 518308

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Exclusiva  
Microempresa e EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### Pregão Presencial - SRP 032/2019

Objeto: **Aquisição de Material de Construção.**

Dia: **12/09/2019.**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
26/08/2019.

**Alini Baptista de Athaides Barreto Silva**  
-Pregoeira - PMSJC-  
Protocolo 518309

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 033/2019

Objeto: **Aquisição de Material de Material Permanente.**  
Dia: **16/09/2019.**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
26/08/2019.

**Alini B. A. Barreto Silva**  
-Pregoeira - PMSJC-  
Protocolo 518313

### São Mateus

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO ARMCO BSTM, NA RUA THEDA FIGUEIREDO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Tipo de Licitação: menor preço. RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2019 às 09h00, no endereço abaixo. CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) no link Licitações ou no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de São Mateus, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)

São Mateus-ES, 26/08/2019.

**Renata Zanete**  
Presidente da CPL  
Protocolo 518259

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Início de entrega das propostas: dia 27/08/2019.

Abertura das propostas: às 08:45 do dia 06/09/2019.

Início da sessão de disputa: às 09:00 do dia 06/09/2019.

São Mateus - ES, 26/08/2019.

**Renata Zanete**  
Pregoeira  
Protocolo 518342

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL.

Início de entrega das propostas: dia 27/08/2019.

Abertura das propostas: às 13:30 do dia 06/09/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:45 do dia 06/09/2019.

São Mateus - ES, 26/08/2019.

**Renata Zanete**  
Pregoeira  
Protocolo 518344

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL**, com a empresa **DROGARIA GURIFARMA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº **10.220.141/0001-73**, pelo valor total estimado de R\$ 12.000,50 (Doze mil e cinquenta centavos), conforme processo nº 015.244/2019 determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 26/08/2019.

**Henrique Luis Follador**  
Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 518304

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº001/2019

COMUNICAMOS que devido na publicação do Jornal Notícia Agora, a data de abertura do certame foi **prorrogada.**

**Onde se lê:**  
RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2019.

**Leia-se:**  
RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: **11/09/2019.**

São Mateus - ES, 26/08/2019.

**Renata Zanete**  
Pregoeira  
Protocolo 518169

### Serra

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público que a Concorrência Pública nº 017/2019**, destinada a contratação de empresa para execução da obra de Drenagem, Pavimentação e Sinalização da rua Túlio Ambrósio de Oliveira e rua Geraldo Silveira no bairro Taquara I, no Município da Serra/ES **foi declarada DESERTA** pela ausência absoluta de participantes. Serra/ES, 26 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB  
Protocolo 518293

### Sooretama

**REABERTURA DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 046/2019.**

O município de Sooretama - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão

conforme **DECRETO Nº 41/2019**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para fornecimento de galões de Água Mineral, Gás liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - Botija 13 kg visando atender as secretaria de Administração Municipal, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licitação do tipo "**menor preço por item**", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

**ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 10/09/2019**, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

Sooretama- ES, 26 de Agosto de 2019.

### JOÃO PAULO DA SILVA

Pregoeiro Oficial  
Protocolo 518271

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 45/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, com objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 02 (DOIS) TRATORES, CONFORME CONVENIO SICONV E CONTRATO DE REPASSE Nº 872622/2018/MAPA.

O certame teve como vencedora a empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.917.678/0001-61. com o valor de **R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).**

Protocolo 518326

### Vargem Alta

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS 015/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão dos recursos administrativos interpostos pelas empresas S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA e TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, em que os mesmos foram



IMPRIMIR | DEJOS ABERTOS | DOWNLOAD

### PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

DETAHES DA LICITAO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição
27/08/2019	Edital	Edital para contratação de serviços de limpeza de 01 (um) posto de trabalho.
09/05/2019	Outros Anexos	Forma de Referência


Arquivo



314	
Nº	Rubrica



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019  
PROCESSO Nº. 0544/2019

315	
Nº	Rubrica

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 046/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, o Sr. **DEIVID PEREIRA BRUMANA**, brasileiro, casado, CPF nº 127.162.557-17, CI nº 2280066 SSP/ES, gerente comercial, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 04 de setembro de 2019.

FIRMADA



LUCIMARA FALCIM BARBOSA  
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
Tabelião: **Sônia Regina Marques Loureiro**  
Rua Basílio Cerri, 232 – terreno – Centro – Sooretama / ES - CEP: 29927-000 – E-mail: cartoriosooetama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIMARA FALCIM BARBOSA**. Em Testemunho da verdade Sooretama/ES,  
05/09/2019 09:18:36

Sônia Regina Marques Loureiro - Tabelião Substituta. Selo Digital nº 022632.KTL1903.01396. Emolumentos: R\$5,35 Encargos: R\$4,62 Total: R\$6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA

NOME: DEIVID PEREIRA BRUMANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2280066 SPTC ES

CPF: 127.162.557-17 DATA NASCIMENTO: 28/10/1990

FILIAÇÃO: CARLOS DA SILVA BRUMANA RUTH NALVA RODRIGUES PEREIRA BRUMANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 04786066025 VALIDADE: 11/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 19/10/2009

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 20/11/2014

Cartão Augusto Lopes  
 Diretor Geral - DETRAN-ES  
 48164511206  
 ES336261594

DETRAN - ES, ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1016349896

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1016349896

316  
 Nº Rubrica

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**

Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
 Rua Basílio Carril, 232 - Térreo - Centro - Sooretama | ES - CEP 23927-000 - E-mail: cartoriosoooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122



**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 05/09/2019, 09:20:57.


Sônia Regina Marques Loureiro - Tabelião Substituta. Selo Digital: 022632.KTL1903.01397. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019  
PROCESSO Nº. 0544/2019  
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

317	
Nº	Rúbrica

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 10 de setembro de 2019.



LUCIMARA FALCIM BARBOSA  
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP





318  
Nº

Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMISSÃO NACIONAL DE CIDADÃES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTIDÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1221066660

PROIBIDO FALSIFICAR  
1221066660

NOME: LUCINARA FALCIM BARROSA

DOC IDENTIDADE / OUT. CLASSICA / UP: 753278 8PDC ER

CPF: 862.300.267-91 DATA NASCIMENTO: 05/01/1967

FILIAÇÃO: WALFRIDO BARROSA OLIVEIRA LUCIA FALCIM BARROSA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT HAB:

Nº REGISTRO: 01416946281 VALEDE: 22/02/2021 P HABILITAÇÃO: 03/10/1995

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 28/02/2018

Esmael Nunes Loureiro  
Diretor Geral - Centro de Registro Civil e Tabelionato de Sooretama/ES  
69494864712  
85342656069

SECRETARIA DE ESPÍRITO SANTO

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
Rua Basílio Costa, 252 - 16160 - Centro - Sooretama | ES - CEP 29527-000 - E-mail: cartoriosoooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

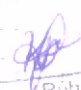
**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES  
21/08/2019 15:30:34

Camilla dos Santos Loureiro - Escrevente Selo Digital  
022632.KTL1903.00629 Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,60  
Total: R\$3,56 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

SECRETARIA DE ESPÍRITO SANTO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA  
Esmael Nunes Loureiro  
Diretor Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

319	
Nº	Rúbrica
	f.01.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**

*Handwritten signature*

**VALMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vista Alegre, 455, Apto. 201, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascido em 20.11.72, filho de Honorio Zampirolli e Candida Piana Zampirolli, portador da CI no.: 1.208.498-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 031.827.927-41;

**ROSIANE PEREIRA ZAMPIROLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Vista Alegre, 455, Apto. 201, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 01.11.86, filha de Jair Pereira e Valdecy Baada Pereira, portadora CI no.: 2.215.381-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 117.674.157-88; Únicos componentes do quadro social da empresa **COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**, com sede na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 80, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; inscrita no CNPJ(MF) sob o no.: 11.001.025/0001-26 e arquivada na JUCEES sob o no.: 32201432656 em 21.07.09; Resolvem de comum acordo proceder alteração contratual, como segue:

*Handwritten signature*

**PRIMEIRA:** São admitidas na sociedade: a) **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 05.01.67, filha de Walfrido Barbosa Oliveira e Lucia Falcim Barbosa, portadora da CI no.: 753.278-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 862.300.267-91; b) **LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 12.05.94, filha de Ademir Zampiroli e Lucimara Falcim Barbosa Zampiroli; portadora da CI no.: 3.354.033-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 139.330.777-96.

**SEGUNDA:** Retiram-se da sociedade: a) **VALMIR ZAMPIROLI**, que cede e transfere 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, pagas neste ato em moeda corrente nacional; b) **ROSIANE PEREIRA ZAMPIROLI**, cede e transfere 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI**, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

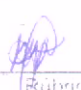
*Handwritten signature: Rosiane*

*Handwritten signature: Valmir*

*Handwritten signature*

Continua...

*Handwritten signature*

320	
Nº	Rúbrica

Cont.fl.02.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

Parágrafo Único.: Os sócios retirantes, dão, neste ato, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo futuro.

**TERCEIRA:** Com esta alteração o capital social de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído: a) **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) **LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI**, com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**QUARTA:** As sócias ora admitidas declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

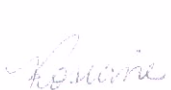
**QUINTA:** A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

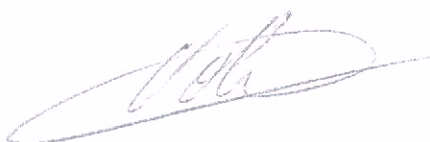
§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

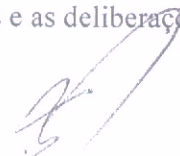
§ 2º.: Compete aos administradores:

- a) - a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

Continua...












329	
Nº	Rúbrica

Cont. fl. 03.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

e) – o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob a denominação social de **COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes; com sede social na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 80, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o de: (4784-9/00) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); (4723-7/00) Comércio varejista de bebidas.


TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas: a) **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) **LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI**, com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).


QUARTA: As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.







Continua....  


322	
Nº	Rúbrica

Cont.fl.04.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

**QUINTA:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II – designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III – destituição de administradores;

IV - fixar a remuneração dos administradores;

V - modificação do contrato social;

VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - pedido de concordata;

IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º. As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

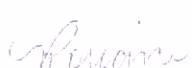
c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – a convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores ou sócio.

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.


Continua...









323	
Nº	Rúbrica

Cont.fl.05.

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta clausula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

**SEXTA:** A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

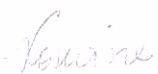
§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

a) - a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

Continua....

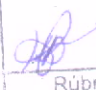










324	
Nº	Rúbrica

Cont.fl.06.

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**

- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) – o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

**SÉTIMA:** A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

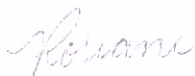
**OITAVA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula sexta, parágrafo 2º., letra “e” deste contrato.

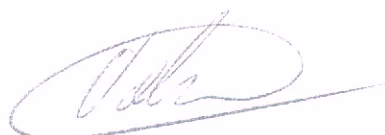
§ 1º - Os lucros e perdas, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

**NONA:** Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

§ 1º. - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.







  
Continua....

325	
Nº	Rúbrica

Cont.fl.07.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

§ 2º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula quinta, § 4º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**DÉCIMA:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Linhares ES.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Linhares-ES, 11 de julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
VALMIR ZAMPIROLLI

\_\_\_\_\_  
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS PANDOLFI  
CI: 363.075-SSP-ES

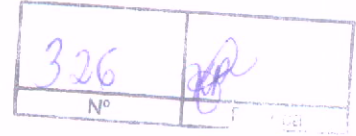
\_\_\_\_\_  
ROSIANE PEREIRA ZAMPIROLLI

\_\_\_\_\_  
LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUCAS FERREIRA  
CI: 1.299.380-SPTC-ES

	<b>JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO</b>
JUCEES	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2012 SOB Nº: 20120620049
EST. ESP.	Protocolo: 12/062004-9, DE 25/07/2012
Empresa: 32 2 0143265 6	
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	PAULO CEZAR JUFFO
EPP	SECRETARIO-GERAL



ANEXO VII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019  
PROCESSO Nº. 0544/2019  
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, **DECLARA**, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Sooretama - ES, 10 de setembro de 2019.

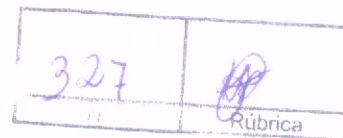
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lucimara Falcim Barbosa'.

LUCIMARA FALCIM BARBOSA  
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lucimara Falcim Barbosa'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lucimara Falcim Barbosa'.



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201432656</b>	CNPJ <b>11.001.025/0001-26</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>21/07/2009</b>	Data de Início de Atividade <b>21/07/2009</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, 80, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000</b>				
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.</b>				
Capital Social: <b>R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>20/03/19</b> Número: <b>20192126997</b> Alo: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI</b> 862.300.267-91	15.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
<b>LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI</b> 139.330.777-96	15.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:40:16

CÓDIGO DE CONTROLE: 97A75E6D28D49F63

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 21 de AGOSTO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

## Consulta Optantes


Data da consulta: 04/09/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.001.025/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA**

328	
Nº	Local

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)


[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP – 11.001.025/0001-26

ANEXO III  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019  
PROCESSO Nº. 0544/2019  
PROPOSTA DE PREÇOS

329	
Nº	Rubrica

Empresa: COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

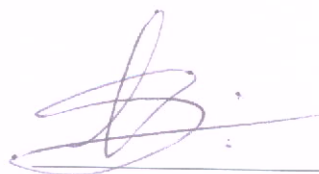
Item/Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Valor Extenso
00001	Recarga de gás de cozinha P-13, em botijão de uso doméstico, com capacidade 13kg G.I.P. Fabricada segundo normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	ULTRAGÁS	RECARGA	36	R\$ 72,40	R\$ 2.606,40	dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos
00002	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança.	UAI	UND	1.560	R\$ 7,50	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.306,40</b>	<b>quatorze mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos</b>

BS: como segue:

- 2 – Nosso preço total global é de R\$ 14.306,40 (quatorze mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 3 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria para sua apresentação.
- 4 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 5 - Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 6 – Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº 046/2019**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,


Atenciosamente,

  
LUCIMARA FALCIM BARBOSA  
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

Sooretama - ES, 10 de setembro de 2019.



ANEXO X  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019  
PROCESSO Nº. 0544/2019  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

330	
Nº	Rúbrica

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE BOTIJAS E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO, PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS.**

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, pelo presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 046/2019 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 046/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 046/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 046/2019, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 046/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 046/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 046/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

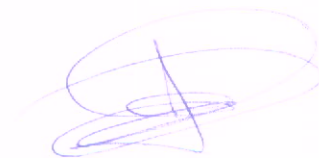
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 046/2019 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama - ES, 10 de setembro de 2019.



LUCIMARA FALCIM BARBOSA  
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP





ENVELOPE A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 10/09/2019 ÀS 09:00 HORAS.

COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP

CNPJ: 11.001.025/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA/ES

PROTÓCOLO  
4975  
06109149  
FOLHA

331 Nº	 Rúbrica
-----------	---

